

Programa Parlamento Universitário: educação e democracia representativa - entre a Universidade e o Poder Legislativo

Caroline Weisheimer Maronez (UNIOESTE)
karol.maronez@hotmail.com
Valdecir Soligo (UNIOESTE)
valdecir_soligo@yahoo.com.br

1 Introdução

Este resumo pretende expor a experiência vivenciada por acadêmica do curso de Pedagogia da Unioeste no Programa Parlamento Universitário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) no ano de 2019, de maneira a evidenciar o fomento à democracia representativa, aos princípios legislativos e de Estado Democrático de Direito que o Programa proporciona, ligando Universidade e Poder Legislativo Estadual. Para tanto, fazemos uso de relato de experiência bem como de referencial teórico embasado em Cosson (2008).

O Programa Parlamento Universitário¹ (edição: 18 a 26 de julho de 2019), foi organizado pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), e realizado em parceria com diferentes Universidades: Universidade Federal do Paraná (UFPR); Pontifícia Universidade Católica (PUC); Unibrasil; Uninter; Unicuritiba; Opet; Universidade Positivo; Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); Faculdades Integradas Santa Cruz; Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Os acadêmicos foram selecionados para simular posses como Deputados Universitários, experimentando o trabalho real de Deputados Estaduais no próprio *locus* da ALEP. Cada Universidade implementou o seu próprio processo seletivo interno. A Unioeste optou por exigir a participação em evento de capacitação do Diretor da ALEP e por selecionar criteriosamente Projetos de Lei elaborados pelos acadêmicos interessados, que seriam utilizados nas próprias atividades do Programa. Havia a necessidade prévia de cada participante conhecer o Regulamento Geral, o Regimento Interno da ALEP e o Modelo de proposições.

¹ Site do Programa: <https://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo/parlamento-universitario>.

2 Desenvolvimento

A Escola do Legislativo da ALEP foi criada em 2015, tendo como objetivo oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da referida Assembleia, fornecendo, dentre outras atividades, programa de ensino para a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas, o que inclui o Programa Parlamento Universitário (PU). Existem várias Escolas do Legislativo em âmbito nacional; criadas ao final da década de 1990, tem sua base de sustentação na interpretação do art. 39 da Constituição Federal de 1998.

As escolas do legislativo são, hoje, um sistema de ensino do Legislativo, compreendendo órgãos do Senado, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União, de 23 das 27 assembleias estaduais e Câmara Distrital, de um número crescente de câmaras municipais e de tribunais de contas estaduais. Esse sistema é articulado nacionalmente pela Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, que integra os diversos órgãos realizando dois encontros anuais, e recebe apoio do Interlegis, um programa do Senado Federal de integração e modernização do Legislativo brasileiro financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (COSSON, 2008, p. 19).

Cosson identifica três objetivos dessas Escolas (2008, p. 45), sendo o segundo a “produção e a divulgação de conhecimento sobre o legislativo” e o terceiro a “aproximação da democracia ou aproximação do legislativo com a sociedade” que coadunam com as ações do PU, ao integrar e fomentar a cidadania e a democracia representativa através da comunidade acadêmica universitária, com os jovens graduandos.

Durante o evento (PU da ALEP de 2019), a acadêmica de Pedagogia relata que foi possível conhecer sobre questões políticas e suas efetividades; sobre o processo e trâmite legislativo para constituir um projeto de lei e a Lei propriamente dita; a diferenciação entre os Poderes; a exaustividade de um trabalho bem-feito pelos deputados; bem como entender-se enquanto cidadã, com deveres e direitos, e a importância do voto consciente.

No processo de votação para o suposto representante do Poder Executivo (Governador), a graduanda se depara com um dilema. Cada Universidade representava um partido político. No caso específico daquela edição, votava-se também para Governador, uma vez que é “personagem” chave para o desenvolver de Projetos do Governo e para a própria dinâmica de entendimento sobre os Poderes. Cada candidato à Governador pertencia à uma Chapa, e com a eleição de um Governador elegia-se a Chapa inteira, e

definia-se quem seria Governo e quem seria Oposição. A Chapa eleita teria o poder maior de decisão na Assembleia, haja visto que assumiria os cargos mais importantes, os que são capazes de decidir, deliberar em caso de empate em votações, com poder de decisão final (Presidência da Assembleia, Vice-presidência e Secretários).

Tudo isso demonstra a importância e o peso do resultado da eleição como consequência para todos os outros procedimentos legislativos que iriam ser aprendidos e que ocorrem em realidade. A divisão em termos numéricos de deputados(as) dos dois lados ficaram praticamente equiparada no total, o que significa que as votações seriam definidas possivelmente com pouca diferença de votos. Antes da votação propriamente dita, os candidatos à Governador fizeram seus discursos em Plenária, respeitando-se o tempo necessário.

Eis que me deparo com um dilema: “Em quem devo votar? De um lado está o candidato da minha coligação, que se ganhar, possivelmente trará vantagem para aprovar os projetos do meu partido e o meu (logicamente), mas que não demonstra ter o mínimo do necessário para o cargo; e em contrapartida, tenho o candidato da outra Chapa, que construiu um discurso de união belíssimo e que demonstrou ter as habilidades e a firmeza flexível necessária para a exigibilidade do cargo.” Devo votar segundo a coligação ou segundo o que acho que seria melhor? Eu seria antiética se votasse no candidato oposto da minha coligação? Que tipo de liberdade tenho para decidir sobre isso? A liberdade de votar com a “manada” ou a de votar segundo as minhas ponderações? Será que se eu votar no outro candidato tenho mais chance de ter meus projetos barrados, e perder a chance de fazer a diferença? (MARONEZ, 2019, relato de experiência).

O aprendizado, experiência e impacto que todo o evento proporcionou, gerou questionamentos críticos na acadêmica, que se indagou sobre o aparente fato de todo o conhecimento legislativo estar “restrito” e distante dos “cidadãos comuns”; sobre o processo de escolarização aparentemente não “formar” para a cidadania, de tal modo que ao sair da escola regular obrigatória, houvesse pelo menos um mínimo de noção sobre o Regime Republicano Democrático de Direito. Tudo isso refletiu então em sua postura póstuma ao PU enquanto cidadã e futura profissional educadora.

3 Considerações Finais

Sendo assim, observa-se que o Programa Parlamento Universitário da ALEP representa um dos vários Programas que possivelmente existam no território nacional por meio das Escolas do Legislativo que fomentam e proporcionam a vivência da democracia representativa. Realiza por meio de parceria com Universidades, a união da Educação Superior, com os graduandos e o Poder Legislativo, possibilitando o conhecimento

Excluído:

sobre o trâmite legislativo, os poderes e limites da atuação dos deputados estaduais, bem como as noções primordiais para cada participante entender-se enquanto cidadão detentor de direitos e deveres.

Referências

COSSON, Rildo, **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2662>. Acesso em: